

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6294/03  
de 25 de abril de 2003

N.º 1558 de 09/05/03

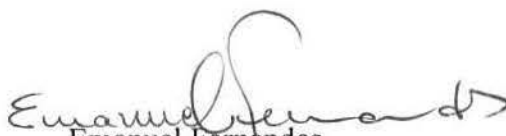
Declara de Utilidade Pública a “Associação de Apoio e Assistência à Mulher”.

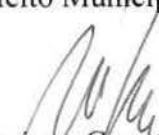
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a “Associação de Apoio e Assistência à Mulher”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de abril de 2003.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Maria América de Almeida Teixeira  
Secretária de Educação

  
Braz Alves de Siqueira Filho  
Secretário de Desenvolvimento Social

  
José Adécio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

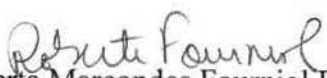
uf

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Lei 6294

2

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e três.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 031/03 de autoria do Vereador Walter Hayashi)